

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 049/2018

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o cargo comissionado adiante especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NOME
Secretário Municipal de Saúde	Paulo Roberto Siqueira Rangel da
	Silva

- **Art. 2º** Deverá o servidor, ora nomeado, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13/03/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/03/2018.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO ÚNICO

(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

- a) Título de Eleitor. bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
- g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS;
- h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
- i) O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 1) Declaração que não acumula cargo público;
- m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
- n) 01 (uma) foto 3x4;
- o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13/03/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/03/2018.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete